CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ___/____/2024
1ª Discussão ___votos a favor e ___contra
2ª Discussão ___votos a favor e ___contra
3ª Discussão ___votos a favor e ___contra

Presidente

REQUERIMENTO /2025

PROTOCOLO Nº
DATA ENTRADA:
HORÁRIO:

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, MG:

Nos termos do art. 66 do Regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal, vimos através deste, requerer ao Senhor Presidente desta casa legislativa, **QUE COLOQUE EM PRÁTICA PROJETO CÂMARA MIRIM NESTA CASA LEGISLATIVA, NOS TERMOS DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 581/2017, APROVADO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Resolução nº 581/2017 que “INSTITUI O PROJETO CÂMARA MIRIM" foi aprovado por todos os vereadores em 19 de fevereiro de 2018, no entanto até a presente data não foi colocado em prática.

O objetivo é promover a interação entre a Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a sociedade e a escola, permitindo ao estudante compreender o contexto social em que vive e contribuir para a formação da cidadania e o entendimento dos aspectos políticos, sociais e econômicos da sociedade brasileira.

Além de estimular a formação de líderes, o projeto Câmara Mirim favorece o entendimento dos estudantes sobre projetos, leis e atividades inertes à função do vereador, enquanto representante do cidadão junto ao poder público.

Por assim ser, solicito que seja colocado em prática nesta casa legislativa o “PROJETO CÂMARA MIRIM”.

Por essas razões esperamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 24 de abril de 2025

.

Gerson Gomes de Freitas

Assinado digitalmente por Gerson Gomes de Freitas
ND: OU=Câmara, O=Vereador, CN=Gerson Gomes de Freitas, E=vereadoramigoxereba@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.24 15:44:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Gerson Gomes de Freitas
Vereador-PL